



EDITAL N° 514/2022

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO  
ALVERCA DO RIBATEJO

JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 25/2022, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 15 de junho de 2022, o condicionamento de trânsito solicitado pela Junta de Freguesia da União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, ao abrigo do disposto do artigo 7º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, para realização das “Festas da Cidade e de São Pedro”, no recinto do mercado semanal contíguo à Rua César Augusto Gonçalves Ferreira, em Alverca do Ribatejo, das 13h00 do dia 18 junho às 24h00 do dia 3 de julho de 2022.

Dada a natureza do evento, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alverca do Ribatejo:

Circulação, paragem e estacionamento proibidos, no recinto do mercado semanal contíguo à Rua César Augusto Gonçalves Ferreira, exceto a veículos adstritos às festas, para cargas e descargas e de emergência, desde que as condições do evento o permitam.





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, , Chefe de Divisão Municipal do Gabinete de Proteção de Dados, em regime de substituição, em substituição do Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 17 de junho de 2022

O Vereador da Câmara Municipal,